

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

166/2021

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, e ao Senhor **MATEUS MESSAROS - Secretário Municipal de Esportes**, para que sejam realizadas gestões junto ao **Ministério de Esportes** para a implantação do Programa 2º tempo no em nosso Município.

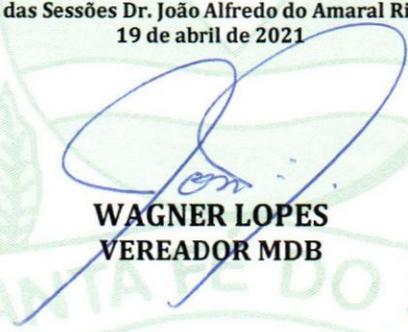
JUSTIFICATIVA:

O Segundo Tempo é um programa do governo federal, desenvolvido através do Ministério dos Esportes, que tem como objetivo democratizar o acesso à prática e a cultura do esporte, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação de cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

A implantação do Programa Segundo Tempo irá promover uma melhoria no convívio e na integração social dos participantes, além de benefícios como melhora no rendimento escolar e diminuição da evasão nas escolas atendidas.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de abril de 2021


WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 ABR. 2021
PROT. Nº 251

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com